

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 221 DE 01 DE JULHO DE 2025

CONCEDE QUINQUENIO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, combinado com a alínea “c” do inciso II do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

- a superveniência da Lei Complementar nº 06/2006 que dispõe sobre a organização administrativa do Executivo Municipal e, conseqüentemente, a revogação da Lei 1,306/94;
- a necessidade de adequação dos cargos públicos à nova estrutura administrativa modelada pela Lei Complementar nº 07/2006.

RESOLVE:


Art. 1º- Fica concedido ao senhor **JOSELITO FREITAS DORNELAS**, portador do CPF de nº 514...-20, o próximo quinquênio a que tem direito. Em conformidade com o Artigo 79, inciso 1º da Lei Complementar nº 08/2006, Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos servidores municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Divino, 01 de julho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por *afirmação* em 09/07/25
conforme Artigo nº 24 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável
Chefe de Gabinete
Lênio Braz da S. Pereira


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal de Divino